



**PORTARIA Nº. 0242 DE 16 DE MAIO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2025-GAB-SMCTI de 16 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **DERIK CARVALHO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 02 a 30 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

**II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2.025.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/10361a59-46c9-11f0-beb4-66fa4288fab2>